



Resolução CRP 11 Nº 01/2022

Altera o Plano de Cargos, Carreira e Salários do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região – CRP 11, revoga a Resolução CRP11 10/2021 e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO – CRP 11, com Jurisdição no estado do Ceará, por meio de sua conselheira Presidenta, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, pelo Decreto nº 79.822, de 17 de junho de 1977, pela Resolução CFP nº 019/2001 (Regimento Interno do CRP 11), bem como pelos dispositivos legais complementares atinentes à matéria e;

CONSIDERANDO as deliberações da Plenária, reunida no dia 19 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do Art. 9º da Resolução CFP 019/2001, de 07 de outubro de 2001, que aprova o Regimento Interno do CRP 11;

CONSIDERANDO a necessidade de manter em constante funcionamento a Subsede da Região do Cariri e subsede da Região Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Plano de Cargos, Carreira e Salários do CRP 11, para criar os cargos comissionados, de livre provimento e exoneração, de apoio administrativo para atuação junto à Subsede Cariri e da subsede da Região Norte do CRP 11, com carga horária de 30 (trinta) e 40 (quarenta) horas semanais, respectivamente.

Art. 2º - Ficam criados, no Plano de Cargos, Carreira e Salários do CRP 11, os cargos comissionados de Assessor de Processos de Secretaria e Assessor de Coordenação e Secretariado, com livre provimento e exoneração, da Subsede da Região Cariri e da Subsede da Região Norte, com carga horária de 40 (quarenta) e 30 (trinta) horas semanais

SEDE FORTALEZA

Rua Carlos Vasconcelos, 2521 - Joaquim Távora - CEP 60.115-171 Fortaleza/CE - Fone/Fax: (85) 3246-6887 / 3246-6924
E-mail: crp11@crp11.org.br

SUB SEDE CARIRI

Avenida Ailton Gomes, 3006 sala 02 – Lagoa Seca – CEP- 63.040-602 Juazeiro do Norte/CE – Fone: (88) 3523.3806
E-mail: subsedecariri@crp11.org.br



respectivamente e remuneração de acordo com os padrões vigentes no CRP 11 para o cargo.

§1º - O cargo de Assessor de Processos de Secretaria terá salário base compatível com o cargo de Auxiliar Administrativo, sendo o salário base de 2021, R\$1.578,11.

§2º - O cargo de Assessor de Coordenação e Secretariado terá salário base compatível com o cargo de Assessor de Grupo Gestor, a saber o salário base de 2021, R\$1.578,11.

Art. 3º - Os cargos supramencionados destinam-se ao suporte dos serviços administrativos da sede do CRP 11, da Subsede da Região do Cariri e da Subsede da Região Norte.

Art. 4º - As funções e requisitos do cargo existente, segue em tabela anexa a esta resolução e passam a incorporar o Plano de Cargos, Carreira e Salários do CRP 11.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação em Reunião Plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Fortaleza, 18 de março de 2022.

Nágela Natasha Lopes Evangelista
Conselheira Presidenta do CRP 11

SEDE FORTALEZA

Rua Carlos Vasconcelos, 2521 - Joaquim Távora - CEP 60.115-171 Fortaleza/CE - Fone/Fax: (85) 3246-6887 / 3246-6924
E-mail: crp11@crp11.org.br

SUB SEDE CARIRI

Avenida Ailton Gomes, 3006 sala 02 – Lagoa Seca – CEP- 63.040-602 Juazeiro do Norte/CE – Fone: (88) 3523.3806
E-mail: subsedecariri@crp11.org.br